



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N° 237/2024/DG

Altera a composição da Comissão de Apuração de Responsabilidade de que trata a Portaria nº 158/2024/PRES.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da delegação de competência de que trata a Portaria nº 304/2015-GP, no que tange à criação de comissões temporárias e permanentes, bem como à designação de seus membros,

Considerando as informações constantes dos autos do Processo SEI n.º 10749/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Apuração de Responsabilidade de que trata a Portaria nº 158/2024/PRES, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- I – Paolo Riccardo Miranda de Araújo (SSI/COINF/STIE) - Titular;
- II – Denilson Bastos da Silva (SSI/COINF/STIE) - Suplente;
- III – Luiz Carlos Ferreira (SAP/CGPP/SJ) - Titular;
- IV – Janaína Helena Ataíde Targino (SJL/CGI/SJ) - Suplente;
- V – José Jailson da Silva (COPAT/SAOF) - Titular;
- VI – Aledson de Souza Moura (SEDIC/COLIC/SAOF) - Suplente;
- VII – Cláudio dos Santos Rodrigues (SJP/COPES/SGP) - Titular;
- VIII – Márcio Fernandes Cunha (SGB/COBEP/SGP) - Suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, *na data da assinatura eletrônica*.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Esmera Pimentel da Fonseca, Diretora-Geral**, em 25/11/2024, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rn.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0125488&crc=E549C52A informando, caso não preenchido, o código verificador **0125488** e o código CRC **E549C52A**.

10749/2024

0125488v3